



DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 10 de junho de 2024.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

ASSUNTO: PEDIDO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2023070201.

CONTRATO: nº 2023070201

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01802001/22

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

CONTRATADA: A C DOS R RENDEIRO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTOS COM VARIADOS CARDÁPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a necessidade de acréscimo de quantidade, visto que a demanda municipal fora maior que o esperado, bem como, pela necessidade de continuidade nos serviços até realização de outro processo licitatório, que já está em andamento, nesta senda, o pedido de aditivo de quantidade até 25%, é justificado em razão de suprir a demanda municipal necessidade e dar continuidade aos serviços de fornecimento de refeições. O que possui base além de fático, legal.

O fornecimento de refeições e lanches com cardápios variados e de suma importância para apoio as necessidades desta administração municipal, bem como confecção de refeições para pequenos eventos promovidos pela própria administração, encontros municipais, conferências, reuniões, datas comemorativas, campanhas nacionais entre outros.

Diante disso, solicito o acréscimo de quantidade garantindo o equilíbrio econômico-financeiro aproveitando assim as condições e vantagens de preços exclusivo ofertados pela empresa A C DOS R RENDEIRO.

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Q. ANT.	Q. ACRESC.	V. UNT. 25%	V. TOTAL
01	REFEIÇÕES PRONTAS E CARDÁPIOS VARIADOS ESPECIFICAÇÃO SENDO QUE CADA REFEIÇÃO SERÁ COMPOSTA POR UM DOS ALIMENTOS ESPECIFICADOS ABAIXO: CARNE: BIFE DE CARNE; BIFE DE FÍGADO, CARNE ASSADA, CARNE MOÍDA COM LEGUMES, FILE DE FRANGO NA CHAPA, FILE DE FRANGO EMPANADO, FRANGO GUISADO E PEIXE FRITO MASSA: ARROZ E MACARRÃO SALADAS: SALADA CRUA (TOMATE, ALFACE, PEPINO, CENOURA, E COUVE)SALADA COZIDA (BATATA,	2.900	725	R\$ 22,00	R\$ 15.950,000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará

	CENOURA, FEIJÃO VERDE E OVO COZIDO) GRÃOS: FEIJÃO RAJADO, FEIJÃO TROPEIRO, FEIJÃO PRETO COM LEGUMES E VERDURAS ACOMPANHAMENTO: FAROFA FARINHA SUCO NATURAL 300ML (ACEROLA, ABACAXI, LARANJA OU MARACUJÁ)				
02	LANCHES PRONTOS, COM CARDAPIOS VARIADOS ESPECIFICAÇÃO: SENDO QUE CADA LANCHE SERÁ COMPOSTO POR UM DOS ALIMENTOS ESPECIFICADOS ABAIXO: LIQUIDO: SUCO NATURAL 300ML (ACEROLA, ABACAXI, CAJU, LARANJA OU MARACUJÁ) SALGADO: CROISSANT; COXINHA; ESFIRRA; EMPADA; PASTEL; RISSOLE DE FRANGO. ACOMPANHAMENTO: UM PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA, UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO; DUAS FATIAS DE BOLO (COCO, CHOCOLATE OU LARANJA).	3.000	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
TOTAL					R\$ 24.950,00

DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando ainda que o aditivo de alteração de quantidade e ajuste contratual está dentro dos limites, conforme o Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º da lei 8.666/93 que dispõe:

65, inciso I, alínea 'b', §1º

I - 'b' - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1o - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ressalto preços propostos originalmente pela empresa contratada serão mantidos, assim como todas as cláusulas do referido contrato, somente sendo executado o acréscimo de quantidade dentro dos parâmetros regulados por lei.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas - Pará



SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Quem Ama, Cuida!

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diante disso, solicitamos sua avaliação e encaminhamento para os demais tramites.

Respeitosamente,

ROZIENE CARDOSO BATISTA
Secretária Municipal de Administração

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará